



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

102º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2021, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento de vaga relacionada ao cargo conforme Anexo II, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e discriminados no Anexo III deste Edital.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2021, interessados em preencher a vaga relacionada no Anexo I, deverá comparecer no período de **31/03/2022 à 04/04/2022**, no horário das **11h30 às 17h00**, na Secretaria de Administração – Sede da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos, com vista ao preenchimento da vaga discriminada no Anexo II.

Os candidatos convocados nominalmente, deverão se apresentar no dia **05/04/2022 no horário de 08h00 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

Os candidatos convocados que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

Rio Bananal - ES, 31 de março de 2022.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: Operador de Máquina apto a condução de Trator			
02°	001	SIDNEI DE SOUZA VIDAL	77,0

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO

CARGO	VAGA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
<u>Operador de Máquina - Trator</u>		Secretaria de Agricultura	<ul style="list-style-type: none">• Contrato: Até 31/12/2022 Motivo: As vagas são decorrentes do aumento temporário da demanda de serviços prestados a população.

ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- cópia do CPF;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cópia da carteira de identidade;
- cópia do certificado de reservista (para homens);
- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- uma fotos 3x4 recentes;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- cópia do comprovante de residência;
- atestado médico admissional;
- cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.